

# Transparência ou Contorno da Lei? A “Suspensão da Participação Social” e os Conflitos de Interesse na Política Portuguesa

*Publicado em 2025-02-26 12:18:28*



A recente polémica em torno da secretária de Estado das Pescas e a sua ligação à empresa **Mobinteg** trouxe à tona uma questão sensível: até que ponto os mecanismos legais em Portugal garantem que governantes não beneficiam de interesses privados enquanto estão no cargo?

O caso destaca uma aparente brecha na **Lei das Incompatibilidades** que pode permitir que políticos mantenham laços com empresas privadas, ainda que de forma temporariamente suspensa. A solução encontrada, a chamada “**suspensão da participação social**”, levanta dúvidas entre especialistas sobre a sua legalidade e eficácia.

---

## O Que Diz a Lei?

A Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, regula as **incompatibilidades e impedimentos** de titulares de cargos políticos e altos cargos públicos. O objetivo é garantir que um governante **não beneficia de decisões políticas que possam favorecer interesses próprios ou de familiares**.

No entanto, a legislação permite que um governante suspenda a sua participação numa empresa durante o seu mandato, voltando automaticamente à sociedade ao deixar o cargo. Essa suspensão **não exige registo público**, sendo suficiente uma ata de assembleia geral da empresa.

---

## A Questão da Transparência e os Riscos de Contornar a Lei

Vários especialistas questionam esta figura jurídica, nomeadamente **Paulo Veiga Moura**, advogado especialista em Direito Administrativo, que afirmou que nunca ouviu falar deste mecanismo. Segundo ele, **a única forma legítima de um político afastar-se de uma empresa seria a liquidação da sua participação**, algo que não acontece neste caso.

Outro ponto controverso é a **falta de fiscalização**:

- O governo garante que, durante a suspensão, o sócio **não recebe dividendos nem pode votar nas assembleias gerais**.
- No entanto, como não há registo público dessa suspensão, **não existe uma entidade externa que possa verificar se as regras estão realmente a ser cumpridas**.

A falta de clareza sobre os detalhes desta suspensão leva **João Paulo Batalha**, consultor em transparência, a classificar o mecanismo como **um alibi** mais do que uma verdadeira solução para impedir conflitos de interesse.

---

## O Perigo do Precedente

Se esta prática for amplamente aceita, pode abrir espaço para que governantes continuem ligados a negócios privados **sem um verdadeiro afastamento**. Isso cria riscos como:

1. **Decisões enviesadas** – Mesmo sem participação oficial, o governante pode favorecer políticas que beneficiem a empresa a que pretende regressar.
2. **Aparência de impunidade** – O público pode perceber a política como um jogo de influências, onde leis são moldadas para proteger interesses privados.

3. **Falta de fiscalização** – Sem um registo público da suspensão, qualquer verificação dependeria apenas da boa vontade dos envolvidos.

Em países como os EUA e o Reino Unido, políticos que possuem empresas ou investimentos de alto risco para conflitos de interesse **são obrigados a transferi-los para um "blind trust"**, gerido por terceiros sem influência do titular. Em Portugal, a solução encontrada parece muito mais frágil.

---

## **Conclusão: Uma Solução Conveniente?**

O caso da secretária de Estado das Pescas sugere que as leis portuguesas ainda **não garantem uma separação real entre interesses privados e a esfera pública**. A figura da "suspensão da participação social" parece **um meio-termo dúbio**, que permite que políticos saiam temporariamente de empresas **sem nunca realmente deixá-las**.

Se o objetivo da lei das incompatibilidades é impedir que governantes favoreçam negócios próprios, é urgente discutir se este tipo de "suspensão" **cumpra essa função ou apenas a ilude**. Sem maior transparência e fiscalização, o risco de que esta prática se torne um **novo padrão de influência política disfarçada** é real.

**[Francisco Gonçalves](#)**

Créditos para IA, chatGPT e Gemini (c)